

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Daniela Aparecida de Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, 4.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.021, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a ETAM São Francisco de Assis

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Janeiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)